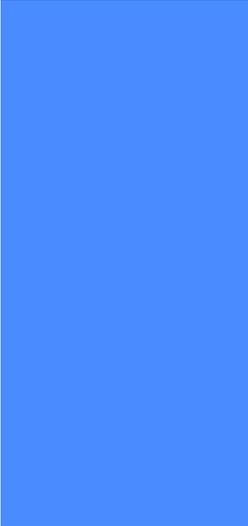


Figura 2: Proposta de slides para aula



Gestão da Atenção Básica

O fazer do Coordenador

Figura 3: Slide 1 - Interrogante



Interrogante:

Existe algum documento do ministério da saúde que apresente quais são as atribuições do coordenador da atenção básica?

Figura 4: Slide 2 – Resposta para interrogante

A resposta é: não!

Só existe legislação que normatiza as atribuições do Gerente de Atenção Primária - Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 – Política Nacional de Atenção Básica/PNAB.

“Profissional de nível superior, preferencialmente com experiência em Atenção Primária à Saúde, que atue com carga horária semanal de 40 horas e que **não** seja integrante das equipes vinculadas à Unidade de Saúde da Família (USF) em que exercer a função de Gerente de Atenção Primária. Incluído na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) de 2017, este profissional também é chamado de Gerente da Atenção Básica” (BRASIL, 2017).

Figura 5: Slide 3 – A atuação do coordenador da Atenção Básica

A atuação tem sido semelhante e pautada na Portaria de consolidação nº2 Anexo XXII (2017)

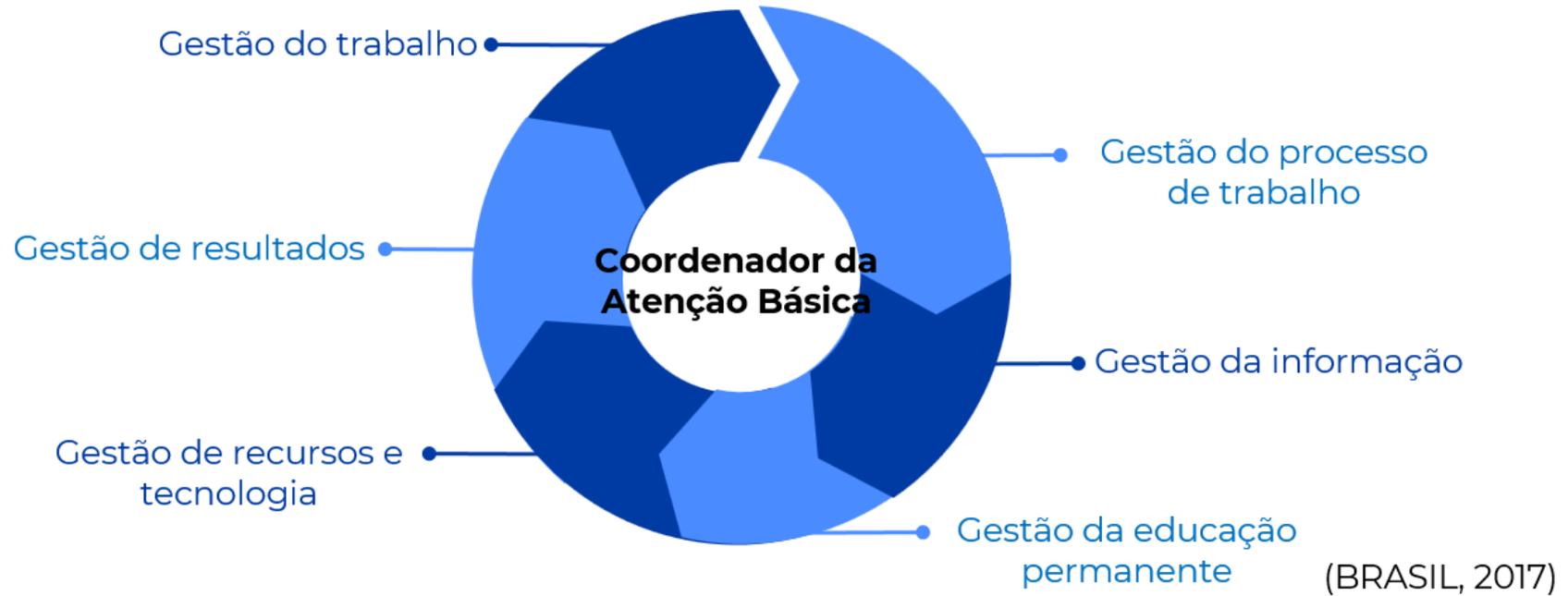


Figura 6: Slide 4 – Gestão do trabalho

Gestão do trabalho

- Atuação na mediação de conflitos e resolução de problemas das equipes;
- Conhecimento e divulgação das normas e diretrizes municipais, estaduais e federais que incidam sobre a Atenção Básica;
- Articulação entre gestores e trabalhadores para qualificar o trabalho;
- Gestão as ocorrências que possam interferir no funcionamento dos serviços da Atenção Básica;
- Exercício da demais atividades designadas pelo gestor municipal, que estejam relacionada a gestão da Atenção Básica.

(BRASIL, 2017)

Figura 7: Slide 5 – Gestão do processo de trabalho

Gestão do processo de trabalho



(BRASIL, 2017)

Figura 8: Slide 6 – Gestão da informação

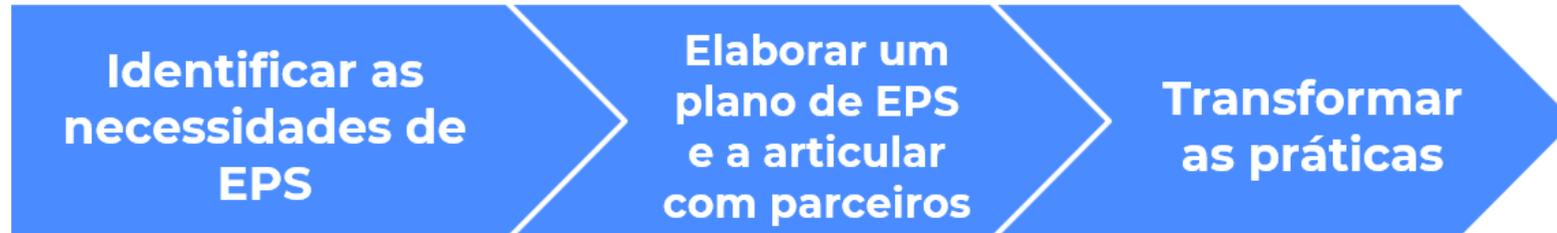
Gestão da informação

- Acompanhamento, geração de dados dos sistemas e construção relatórios;
- Assegurar a adequada alimentação de dados nos Sistemas de Informação da Atenção Básica por parte dos profissionais, além de verificar a consistência das informações;
- Potencialização do uso de recursos tecnológicos;
- Desenvolvimento de feedback com os profissionais;
- Divulgar informações à população, ex. construir boletins.

(BRASIL, 2017)

Figura 9: Slide 7 – Gestão da Educação Permanente em Saúde

Gestão da Educação Permanente em Saúde (EPS) na Atenção Básica



(BRASIL, 2017)

Figura 10: Slide 8 – Gestão dos resultados

Gestão dos resultados

- Avaliação de indicadores e dos serviços da Atenção Básica;
- Construção de estratégias visando alcance dos indicadores e melhorias no cuidado prestado;
- Gestão participativa envolvendo gestores, trabalhadores e a comunidade.

(BRASIL, 2017)

Figura 11: Slide 9 – Referências de fundamentação da aula

REFERÊNCIAS

- BRASI, M.S. Gabinete do Ministro. Portaria de Consolidação N°2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXII (Política Nacional de Atenção Básica). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2017. Acesso em 26 mar. 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html#ANEXOXXII